



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 25/2016

Destinação de uma sede para a Associação Grêmio Esportivo Recreativo Cultural - Torcida Porcos Selvagens, junto ao Estádio Municipal 14 de Dezembro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita destinação de uma sede para a Associação Grêmio Esportivo Recreativo Cultural - Torcida Porcos Selvagens, junto ao Estádio Municipal 14 de Dezembro.

Tal solicitação se faz necessária, devido ao fato da torcida necessitar de um local apropriado para que possam ser depositados seus materiais, além de utilizarem o espaço para ensaios de suas coreografias e hinos.

Assim, diante do fato de haver espaço livre na área destinada ao Estádio em questão, indica-se um estudo de viabilidade para a instalação da sede da Torcida Porcos Selvagens neste local.

SALA DAS SESSÕES, 17 de fevereiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT

IND 025/2016
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

